

PORTARIA N.º 287, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 068/2017 à 070/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de julho de 2017, para participar do Curso de capacitação profissional sobre **“Loteamento urbano: Como autorizar e fiscalizar projetos de loteamentos e desmembramentos de imóveis urbanos”**, promovido pela empresa MGP – **Mais Gestão Pública**, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Johnny Marcos Wutzke	Colaborador Profissional III	Obras, Viação e Urbanismo
Guilherme Rosinski	Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano	Obras, Viação e Urbanismo
Jeferson de Oliveira Fenner	Colaborador de Execução II	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO